

TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 109/2018

### TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 109/2018

SEGUNDO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa Construtora Joia Brasil LTDA - EPP - Processo Interno N°1.1190/2018.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA - EPP devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 10.902.342./0001 - 50 com endereço à Avenida Deovair Cruz de Oliveira, Nº 445, Salão 1, Bairro Jordanesia, Cajamar/SP neste ato representada por ADELSON LUIS STEFFENS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.394.482-8 e do CPF/MF n.º362.714.461-91. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 109/2018, instruído no Processo Nº 4299/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FECHAMENTO DE SALA PARA ESTOQUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual **por mais 15** (quinze) dias, iniciando-se em 23/03/2019 com término em 06/04/2019, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

M

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700 www.francodarocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

1



#### Secretaria de Gestão Pública

TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 109/2018

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 22 de março de 2019.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM

Secretaria de Educação

ADELSON LUIS STEFFENS

Construtora Joia Brasil Ltda - Epp